

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 21 - Nº 16
ITAJUBÁ (MG), 15 DE MARÇO DE 2022

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	394
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	394
3 - REITORIA.....	394
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	395
5 – INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	395



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 466, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com a Resolução no 15 - CEPEAd, datada de 26 de março de 2021, resolve:

Art. 1º ATUALIZAR os membros para a composição do Comitê de Compatibilização dos Regimentos e Normas - CCRN - UNIFEI.

Art. 2º Este comitê será composto pelos seguintes membros:

1. José Juliano de Lima Junior (docente), SIAPE no 394725 - Presidente;
2. Dair José de Oliveira (docente), SIAPE no 1765121;
3. Renata dos Santos (docente), SIAPE no 1844605;
4. Antonio José Ribeiro Júnior (STAE), SIAPE no 2415691;
5. Vinicius Moreira Santos (STAE), SIAPE no 1929808.

Art. 3º O CCRN terá como secretária a servidora Luciana Leme Carvalho, SIAPE nº 1672633.

Art. 4º O mandato do Comitê é de 2 (dois) anos a partir de 29 de março de 2021, permitida uma recondução.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 613/2021 - RT de 29/03/2021, publicada no BIS Ano 20 - nº 18, de 05/04/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 15 de março de 2022, na publicação do BIS.



4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Nada a constar)

5 – INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 18, DE 08 DE MARÇO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2022, REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2022

Revisão da resolução nº 2/2021 da Assembleia do IMC, em atendimento ao decreto nº 10139 de 28 de novembro de 2019, que "Dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto".

A Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em atendimento ao disposto no decreto nº 10139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a revisão da resolução nº 2/2021 da Assembleia do IMC, para adequação ao decreto nº 10139 de 28 de novembro de 2019.

Art. 2º - HOMOLOGAR o resultado da eleição de membros para os colegiados dos cursos de graduação em Ciência da Computação, Matemática Bacharelado, Matemática Licenciatura e Sistemas de Informação, cuja votação foi realizada via SIGEleição no dia 02/03/2021.

§ 1 O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos a contar da data de publicação da portaria de designação.

§ 2 A relação de membros eleitos, por colegiado, é a seguinte:

I - Colegiado do curso de Ciência da Computação:

a. Membros titulares:

Bruno Guazzelli Batista, matrícula SIAPE nº 226****

Carlos Minoru Tamaki, matrícula SIAPE nº 039****

Isabela Neves Drummond, matrícula SIAPE nº 167****

Luiz Olmes de Carvalho, matrícula SIAPE nº 261****

Rafael de Magalhães Dias Frinhani, matrícula SIAPE nº 201****

b. Membro Suplente: Pedro Henrique Del Bianco Hokama, matrícula SIAPE nº 305****

c. Membro externo: Márcia Sayuri Kashimoto, matrícula SIAPE nº 129****



II - Colegiado do curso de Matemática Bacharelado:

a. Membros titulares:

Artur César Fassoni, matrícula SIAPE nº 189****

Bráulio Augusto Garcia, matrícula SIAPE nº 196****

Fernando Pereira Micena, matrícula SIAPE nº 183****

Maicon Sonogo, matrícula SIAPE nº 201****

Rick Antônio Rischter, matrícula SIAPE nº 176****

b. Membro Suplente: Rodrigo Silva Lima, matrícula SIAPE nº 171****

c. Membro externo: a ser indicado pelo Instituto de Física e Química

III - Colegiado do curso de Matemática Licenciatura:

a. Membros titulares:

Bráulio Augusto Garcia, matrícula SIAPE nº 196****

Fernando Pereira Micena, matrícula SIAPE nº 183****

Maicon Sonogo, matrícula SIAPE nº 201****

Mariana Feiteiro Cavallari Silva, matrícula SIAPE nº 171****

Rodrigo Silva Lima, matrícula SIAPE nº 171****

b. Membro Suplente: Juan Valentin Mendoza Mogollon, matrícula SIAPE nº 198****

c. Membro externo: a ser indicado pelo Instituto de Física e Química

IV - Colegiado do curso de Sistemas de Informação:

a. Membros titulares:

Adriana Mattedi Mattedi, matrícula SIAPE nº 154****

Elisa de Cássia Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 168****

Lina María Garcés Rodríguez, matrícula SIAPE nº 320****

Pedro Henrique Del Bianco Hokama, matrícula SIAPE nº 305****

Roberto Claudino da Silva, matrícula SIAPE nº 228****

b. Membro suplente: Carlos Minoru Tamaki, matrícula SIAPE nº 039**

c. Membro externo: Claudemir Pinheiro de Oliveira, matrícula SIAPE nº 098****

Art. 3º - Fica revogada a resolução nº 2/2021.

Art. 4º - Esta decisão administrativa entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno Semanal.